

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

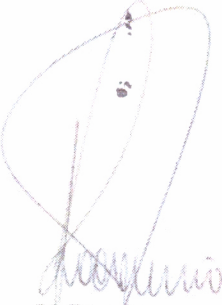
INDICAÇÃO Nº ____/2019

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com a finalidade de construir um **Posto de Emissão de Registro Geral – Instituto de Identificação** no Município de Limoeiro de Anadia.

A sugestão visa a criação de um Instituto de identificação para facilitar o registro da população local, trazendo agilidade e economia aos cidadãos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, ____ DE ____ DE 2019.


Jô Pereira
Deputada Estadual

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1064/2019
Data: 07/05/2019 - Horário: 13:24
Legislativo